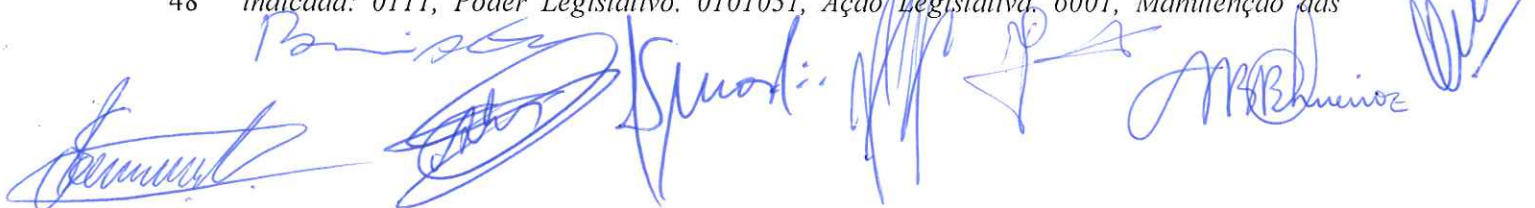


Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, quinta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede
3 da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do
4 Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício
5 circular nº 023/2015, datado do dia vinte e um do mês de setembro. O vereador e secretário
6 Jader Quintino Alves fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso
7 primeiro, do regimento interno e verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de
8 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias
9 da Silva Filho, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos
10 Santos, Silas Silva Rezende e a ausência dos vereadores Danilo de Oliveira e Julio Cesar
11 Moraes Gontijo. A seguir, o vereador presidente Paulo Soares Moreira solicitou que todos
12 ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum,
13 a sessão foi iniciada às dezoito horas e três minutos, com a seguinte invocatória do
14 regimento interno: *“sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba,*
15 *declaro aberto os trabalhos”*. A seguir, o senhor presidente registrou a presença do
16 vereador Julio Cesar Moraes Gontijo. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em
17 apreciação, a ata da reunião ordinária, ocorrida no dia dez de setembro. Dispensada a
18 leitura em plenário, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela
19 reunião participaram. A seguir, o senhor presidente registrou a presença do vereador
20 Danilo de Oliveira. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente solicitou ao
21 secretário Jader que fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia,
22 conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do regimento interno. Após a chamada
23 nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto
24 Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da
25 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares
26 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Logo após, o senhor presidente
27 solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo,
28 o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 035/2015**, de autoria
29 do Prefeito, que *“Altera a redação do § 1º do art. 154, da Lei Municipal nº 1.891, de 24 de*
30 *outubro de 2007, que dispõe sobre a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do*
31 *Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências”*. Dispensada a leitura em
32 plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
33 ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em
34 primeira discussão, o vereador Silas Silva Rezende pediu que o projeto fosse retirado de
35 pauta e solicitou uma cópia da Lei Municipal nº 1.891 para que seja estudada. Assim foi
36 feito. Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº**
37 **036/2015**, de autoria do Prefeito, que *“Autoriza o Poder Legislativo de Carmo do*
38 *Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.200,00*
39 *(dois mil e duzentos reais), e dá outras providências”*, conforme segue transcrito na
40 íntegra: **“PROJETO DE LEI Nº 036/2015. Autoriza o Poder Executivo de Carmo do**
41 **Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.200,00**
42 **(dois mil e duzentos reais), e dá outras providências. A Câmara Municipal decreta: Art.**
43 **1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.200,00**
44 **(dois mil e duzentos reais) para a seguinte dotação orçamentária: 0111, Poder**
45 **Legislativo. 0101031, Ação Legislativa. 6001, Manutenção das Atividades da Câmara**
46 **Municipal. 335041, Contribuições, 2.200,00. Art. 2º Para atender o disposto no artigo**
47 **anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária**
48 **indicada: 0111, Poder Legislativo. 0101031, Ação Legislativa. 6001, Manutenção das**



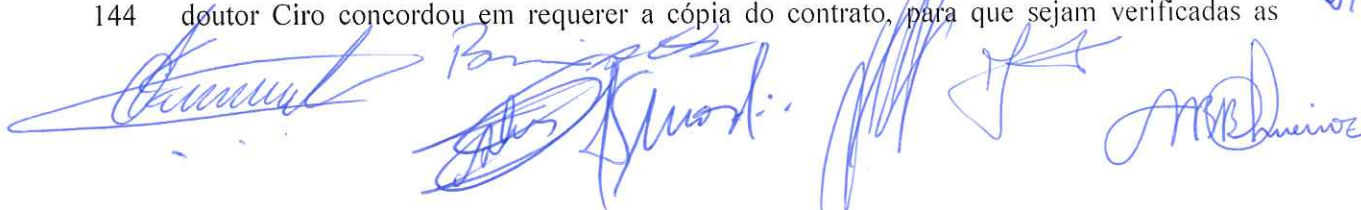
Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

49 *Atividades da Câmara Municipal. 339039, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa*
50 *Jurídica, 2.200,00. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra*
51 *em vigor na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 11 de setembro de*
52 *2015. **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES.** Prefeito Municipal. **ITAGIBA DE***
53 ***PAULA VIEIRA.** Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.*
54 ***SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO.** Secretária Municipal de Controle*
55 *Interno. **MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 036/2015, QUE***
56 *“Autoriza o Poder Legislativo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir*
57 *Crédito Especial no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e dá outras*
58 *providências”. Carmo do Paranaíba, 11 de setembro de 2015. Senhor Presidente, com*
59 *elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de*
60 *ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto*
61 *de Lei que tem por finalidade autorizar o Poder Legislativo a abrir Crédito Especial no*
62 *valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). A abertura de crédito especial visa*
63 *atender à solicitação da Câmara Municipal para repasse de contribuições à ACAMAP –*
64 *Associação das Câmaras Municipais do Alto Paranaíba. Na expectativa da aprovação da*
65 *proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável*
66 *interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e*
67 *elevado apreço. **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES. PREFEITO MUNICIPAL.**”.*
68 *Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação,*
69 *Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi*
70 *favorável. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira*
71 *votação, o Projeto de Lei nº 036/2015 foi aprovado por dez votos favoráveis dos*
72 *vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas;*
73 *nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo. o senhor presidente solicitou à*
74 *Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse*
75 *parecer de mérito do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda*
76 *discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº*
77 *036/2015 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,*
78 *Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma*
79 *abstenção. A seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 036/2015 foi colocada*
80 *em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de*
81 *redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por dez*
82 *votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,*
83 *Maira, Romis e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor*
84 *presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº***
85 ***001/2015,** de autoria do vereador Silas Silva Rezende, que “Outorga o Título Honorífico*
86 *de Cidadão Carmense ao Senhor Wilson Rodrigues dos Reis”. Antes mesmo que fosse*
87 *feita a leitura, o vereador João Dias pediu que o projeto fosse retirado de pauta. Assim foi*
88 *feito. Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº***
89 ***063/2015,** de autoria do vereador Julio, indicando ao Prefeito, que os bloquetes retirados*
90 *das ruas da cidade recentemente sejam destinados à pavimentação das áreas em torno de*
91 *igrejas, escolas e centros comunitários das seguintes comunidades rurais do município:*
92 *Igrejas das Comunidades: Jardim, Farofa, Campinhos, Araçá, Velosa, Cuscuzeiro, Colégio,*
93 *São Bento (duas igrejas), Almas e São Barto I, São Barto II, Palmeiras, Brasilinha,*
94 *Bravinhos e Boa Esperança; Escolas das Comunidades: Malhada, São Bento, Bravinhos e*
95 *Colégio; Centros Comunitários das Comunidades: Cuscuzeiro, Colégio, São Bento, São*
96 *Barto e Lagoa dos Estulanos. Colocada em discussão única, o vereador Augusto pediu que*

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Augusto', 'Ciro', and 'Julio'.

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

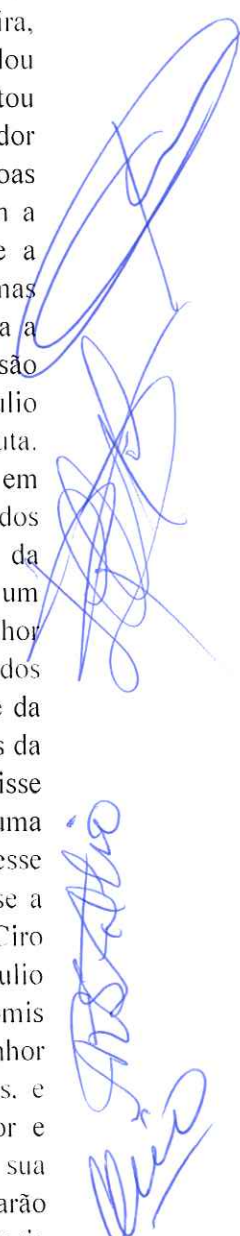
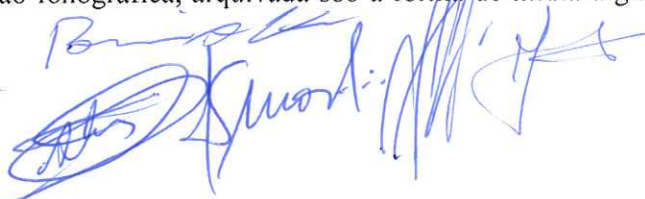
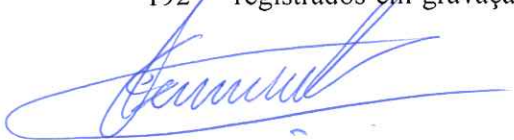
97 a indicação fosse retirada de pauta. Assim foi feito. A seguir, o senhor presidente colocou
98 em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 066/2015**, de autoria do vereador Danilo, indicando ao
99 Prefeito, que seja feita a ponte sobre o Córrego Bebedouro, localizada entre as fazendas da
100 senhora Lêna (mão do Júlio) e Márcio da Cooperativa, para a qual este vereador doará a
101 madeira, ficando para a Prefeitura, a mão de obra. Colocada em discussão única, ninguém
102 se manifestou. Colocada em votação única a Indicação nº 066/2015 foi aprovada por dez
103 votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,
104 Maira, Romis e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Logo após, o senhor
105 presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 068/2015**, de autoria dos vereadores
106 Maira e Paulo, indicando ao Prefeito, que se instale cancelas no Terminal Rodoviário
107 Gervásio Moreira Braga. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada
108 em votação única a Indicação nº 068/2015 foi aprovada por dez votos favoráveis dos
109 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas,
110 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente colocou em
111 apreciação a **INDICAÇÃO Nº 069/2015**, de autoria da vereadora Maira, indicando ao
112 Prefeito, que faça a melhoria da estrutura física, incluindo iluminação e troca de cadeiras
113 do terminal Rodoviário Gervásio Moreira Braga. Colocada em discussão única, ninguém
114 se manifestou. Colocada em votação única a Indicação nº 069/2015 foi aprovada por dez
115 votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,
116 Maira, Romis e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Logo após, o senhor
117 presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 070/2015**, de autoria dos vereadores
118 Julio e Romis, solicitando ao Prefeito, que seja instalado um quebra-molas, na Avenida
119 Tancredo Neves, entre as Ruas São Paulo e Governador Valadares. Colocada em discussão
120 única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única a Indicação nº 070/2015 foi
121 aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader,
122 João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
123 Prosseguindo, o senhor presidente disse que o representante da CEMIG em nossa região,
124 Sr. Santo Luigi Cappuzzo, se dispôs a participar de uma das reuniões da Câmara para
125 esclarecer as possíveis dúvidas dos vereadores em relação aos serviços prestados pela
126 CEMIG em nossa cidade. Durante breve discussão sobre o assunto, o vereador doutor Ciro
127 disse que a iluminação de um poste da sua rua não está funcionando e gostaria de saber de
128 quem seria a responsabilidade de fazer essa manutenção. Falou que, segundo informações
129 de terceiros, a responsável pelo poste seria a Prefeitura e pela manutenção seria a CEMIG.
130 Ressaltou que, ao se cobrar a taxa de iluminação pública sem prestar tal serviço, a empresa
131 estaria cometendo um ato ilícito, que caberia uma ação indenizatória. Em resposta, o
132 vereador Jader disse que do braço de luz até a lâmpada seria responsabilidade da
133 Prefeitura, os postes e fiação seriam de responsabilidade da CEMIG. O vereador doutor
134 Ciro disse que então a Prefeitura teria que fazer o serviço. O vereador Jader concordou,
135 porém disse que a demora para executar essas manutenções seria culpa da empreiteira
136 responsável pelo trabalho. O vereador Silas pediu que fosse feito um requerimento ao
137 prefeito solicitando uma cópia do contrato da empreiteira vencedora da licitação, para que
138 sejam verificadas suas responsabilidades, já que várias cidades da região, que contrataram
139 outras empresas, têm uma iluminação de ótima qualidade e até mesmo um número de
140 telefone gratuito para que o próprio cidadão possa solicitar reparos na iluminação. Disse
141 ainda que vários postes da nossa cidade estão sem iluminação e disse que, se essa empresa
142 não estivesse prestando um serviço descente, a Prefeitura deveria rescindir o contrato e
143 contratar uma nova empresa para realizar o serviço com responsabilidade. O vereador
144 doutor Ciro concordou em requerer a cópia do contrato, para que sejam verificadas as



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Carmo', 'Danilo', 'Jader', 'Ciro', and 'Maira'.

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

145 responsabilidades, penalidades e multas. O senhor presidente disse que seria encaminhado
146 um ofício ao prefeito solicitando o contrato, mas que saberia adiantar que aqui também
147 existiria um número de telefone gratuito e que a empresa teria sido contratada através da
148 AMAPAR, numa autorização conjunta com outras cidades, para obter um menor preço.
149 Disse ainda que talvez fosse possível esclarecer todas as dúvidas através desse contrato e,
150 dessa forma, não seria necessário que o Sr. Luigi viesse até aqui. Em seguida, o senhor
151 presidente disse que a Mesa Diretora estaria organizando um evento para conceder o título
152 de Cidadania Honorária Carmense e pediu aos vereadores que apresentassem, em no
153 máximo dez dias, suas sugestões de pessoas que mereçam ser homenageadas e que
154 atendam aos requisitos legais a esse título. Completou dizendo que inicialmente
155 pretendia realizar esse evento no próprio plenário da Câmara, para evitar gastos, mas que
156 futuramente ouviria a opinião de todos. Logo após, o vereador doutor Ciro disse que, nos
157 últimos dias, ao chegar à Câmara, sentiu-se constrangido ao ver a servidora Daniele aos
158 pés da escada. Afirmou que a porta deveria ficar totalmente aberta e que a presença dela no
159 local esta obstruindo a passagem das pessoas. Disse ainda, que o lugar dela seria onde
160 ficava anteriormente (na recepção), que ela seria uma recepcionista e não uma porteira,
161 para ficar barrando as pessoas na porta. O vereador Danilo de Oliveira também concordou
162 com o vereador doutor Ciro. Em resposta, o senhor presidente disse que a servidora prestou
163 concurso para o cargo de porteiro e que, portanto, o lugar dela estaria correto. O vereador
164 doutor Ciro disse que mesmo sendo porteira ela deveria ficar em cima, para que as pessoas
165 tenham livre acesso à entrada da Câmara. O vereador Jader também concordou com a
166 opinião do vereador doutor Ciro. O senhor presidente explicou que anteriormente a
167 servidora ficava na recepção e que teria pedido a ela que ficasse em frente à escada, mas
168 que ela teria se negado, dizendo que tinha uma sensação ruim em ficar olhando para a
169 escada e, que, por esse motivo, teria pedido que ela ficasse na porta. Finalizou a discussão
170 dizendo que a Mesa Diretora avaliaria novamente a situação. Em seguida, o vereador Julio
171 questionou o vereador Augusto sobre o motivo de ter retirado sua indicação de pauta.
172 Elogiou a imprensa, através do Jornal Gazeta, que evidenciou que ele teria sugerido, em
173 sua indicação anterior, a doação de parte dos bloquetes para calçamento de currais dos
174 pequenos produtores. Disse que a indicação apresentada por ele hoje seria dentro da
175 legalidade, sem nenhuma margem de lucro e que através dela esses bloquetes teriam um
176 emprego muito bom. Em resposta, o vereador Augusto disse que precisaria analisar melhor
177 a situação, já que tinha uma informação de que já existiria um edital de leilão dos
178 bloquetes. O senhor presidente disse que esse edital já poderia ser encontrado no site da
179 Prefeitura, desde a semana anterior. O vereador Julio afirmou ter feito a indicação antes da
180 publicação desse edital. O vereador Jader elogiou a indicação do vereador Julio, mas disse
181 que ela estaria atrasada, devido a esse edital de leilão. Não havendo mais nenhuma
182 manifestação, o senhor presidente solicitou ao secretário Jader Quintino Alves que fizesse
183 a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a
184 presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
185 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
186 Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis
187 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor
188 presidente agradeceu a presença da imprensa, do público presente e dos vereadores. e
189 declarou a reunião encerrada às dezoito horas e vinte e oito minutos. O vereador e
190 secretário, Jader Quintino Alves, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua
191 supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão
192 registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria



Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

193 da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor.
194 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer
195 cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às
196 referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei
197 Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a
198 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do
199 Paranaíba, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

 Adeli Rodrigues de Souza Filho Vereador	 Augusto Silva Brandão Vereador	 Ciro Braz Cardoso Vereador
 Danilo de Oliveira Vereador	 Jader Quintino Alves Vereador/Secretário	 João Dias da Silva Filho Vereador
 Julio Cesar Moraes Gontijo Vereador	 Maira Bethania Braz de Queiroz Vereadora/Vice-presidente	 Paulo Soares Moreira Vereador/Presidente
 Romis Antônio dos Santos Vereador	 Silas Silva Rezende Vereador	